



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2017

Pregão n.º 181/2017

Proc. Adm. n.º 270/2017

O **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça das Palmeiras n.º 55 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.200.846/0001-76, neste ato representado pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 23.276.290-9 SSP/SP e CPF n.º 158.226.968-80, residente e domiciliado na comarca de Lençóis Paulista estado de São Paulo, na qualidade de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DAVOI ISP – PROVEDOR DE SOLUÇÕES E ACESSO À INTERNET LTDA**, com sede à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, n.º 383, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 08.997.741/0001-09 doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. Sérgio Luiz Dalbeto, sócio gerente, portador do RG n.º 15.510.286 e CPF n.º 078.864.728-88, a seguir denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, **ADITAM o Contrato supra, celebrado em 18 de Dezembro de 2017**, acostado aos Autos do Processo n.º 181/2017, a fim de que, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo originariamente avençado reste **PRORROGADO** por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01 de janeiro 2019, de modo que **o presente contrato tenha vigência até 31 de dezembro 2019**.

As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Lençóis Paulista, 03 de janeiro de 2019.

Pela **PREFEITURA**:

Pela **CONTRATADA**:

José Denilson Nogueira
Secretário de Suprimentos e Licitações

Sérgio Luiz Dalbeto
Sócio

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
RG:

2- _____
Nome:
RG: